

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

1 Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (21/12/2021), terça-feira, na
2 sala B 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, sob a
3 Presidência do Vice-Reitor, Professor João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, reuniram-se em
4 sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Fundação
5 Universidade Regional de Blumenau – FURB, em atendimento ao Edital de Convocação nº
6 12/2021, de dezessete de dezembro de dois mil e vinte um (17/12/2021). Estiveram presentes os
7 conselheiros: Adiléia Aparecida Bernardo, Alessandra Beirith, Alessandro Guedes, Ana Maria
8 Barrera Conrad Sackl, Carla Carvalho, Leomar dos Santos, Marcos Aurélio Deschamps, Nelson
9 Afonso Garcia Santos, Oklinger Mantovaneli Junior, Romeu Hausmann, Roseli Kietzer Moreira,
10 Tarcísio Pedro da Silva, Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antonio Vargas e a servidora técnica
11 administrativa Natália Locatelli. Como plateia, esteve presente o professor Alejandro Knaesel
12 Arrabal, do departamento de Direito. Às quatorze horas e quatorze minutos (14h14), verificada a
13 existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e solicitando
14 a retirada dos processos 039, 040 e 041/2021 da pauta do dia, informando que não houve tempo
15 hábil para que fossem analisados previamente pela Câmara de Ensino. Não houve objeção por
16 parte da plenária. Na sequência, passou-se ao **item 1 – Aprovação das atas das sessões**
17 **plenárias realizadas nos dias 30/11 e 1º/12/2021.** Colocadas em votação, as atas foram
18 aprovadas por unanimidade, sem emendas. Nos **itens 2 – Leitura de expediente e 3 – Informes**
19 **da Reitoria,** nada foi informado, passando-se ao **item 4 – Processos para discussão em**
20 **plenário, dos quais registro os seguintes resultados: 4.1 Processo nº 042/2021. Assunto:**
21 **Minuta de Resolução que susta os prazos relativos aos processos em tramitação no**
22 **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Relator: Romeu Hausmann.** A palavra foi
23 concedida ao relator, que fez a leitura de seu parecer, manifestando-se favoravelmente à
24 aprovação da minuta de Resolução que susta os prazos relativos aos processos em tramitação no
25 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no período de 23 de dezembro de 2021 a 31
26 de janeiro de 2022. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do
27 CEPE nº 029/2021. **4.2 Processo nº 033/2021. Assunto: Pedido de contratação de Professor**

28 **Visitante - Dra. Micheli Aparecida Lunardi ao Programa de Pós-Graduação em Ciências**
29 **Contábeis (PPGCC). Relatora: Ana Maria Barrera Conrad Sackl.** A palavra foi concedida à
30 relatora, que fez a leitura de seu parecer, no qual se manifestou favorável à contratação da
31 Professora Dr^a. Micheli Aparecida Lunardi para o Programa de Pós-Graduação em Ciências
32 Contábeis (PPGCC) na condição de Professora Visitante, com disponibilidade de carga horária de
33 40 horas semanais, pelo período de doze (12) meses, prorrogável nos termos da regulamentação
34 vigente. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº
35 030/2021. **4.3 Processo nº 036/2021. Assunto: Adequação do Projeto Pedagógico do Curso**
36 **de Direito. Relatora: Valéria Ilsa Rosa.** A relatora fez a leitura de seu parecer, manifestando-se
37 favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, do regulamento de estágio e
38 do regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Direito. Em discussão e
39 votação, o parecer e as minutas foram aprovados por maioria, treze votos a dois (13 a 2), sendo os
40 votos contrários dos conselheiros Adiléia Aparecida Bernardo e Nelson Afonso Garcia Santos.
41 Parecer do CEPE nº 033/2021. **4.4 Processo nº 037/2021. Assunto: Pedido de aprovação do**
42 **novo Projeto Político Pedagógico da ETEVI. Relatora: Roseli Kietzer Moreira.** A palavra foi
43 concedida à relatora, que fez a leitura de seu parecer, no qual se manifestou favorável à
44 homologação do novo Projeto Político Pedagógico da ETEVI, em atendimento à Lei
45 13.415/2017, que institui o novo ensino médio, com implantação a partir do ano letivo de 2022.
46 Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer nº 034/2021. **4.5**
47 **Processo nº 031/2021. Assunto: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Dança**
48 **noturno. Relator: Leomar dos Santos.** O relator fez a leitura de seu parecer, no qual assim se
49 manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer favorável: a) à aprovação *ad*
50 *referendum* da Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Dança Licenciatura da Fundação
51 Universidade Regional de Blumenau, da 5^a fase; b) à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso
52 de Dança da Fundação Universidade Regional de Blumenau; c) à aprovação do Regulamento de
53 Estágio do curso de Dança; d) à aprovação do Regulamento de TCC do curso de Dança. Destaco
54 que, no sentido de evitar eventuais desencontros de informação, o percentual de oferta de
55 disciplinas na modalidade EAD deve ser adequado, pois, de acordo com a DME 7,23%; 8,60 %
56 conforme DPE e 9,94 % constam do PPC.” Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por
57 unanimidade. Parecer do CEPE nº 032/2021. **4.6 Processo nº 030/2021. Assunto: Aprovação do**

58 **novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração. Relatora:**
59 **Alessandra Beirith.** A palavra foi concedida à relatora, que fez a leitura de seu parecer, no qual
60 se manifestou favorável à aprovação do PPC e da minuta do Regulamento de Estágio Obrigatório
61 do curso de Administração Bacharelado. Em discussão, os conselheiros Alessandro Guedes e
62 Romeu Hausmann se manifestaram. O conselheiro Alessandro Guedes solicitou a revisão da
63 carga horária prevista para as atividades de extensão na matriz curricular, pois está se sobrepondo
64 à carga horária do estágio obrigatório. Neste sentido, foi inserida no parecer da relatora a seguinte
65 redação: “Determina-se, para tanto, que a DPE faça a revisão da carga horária de extensão, de
66 forma que não sobreponha a carga horária de estágio”. Em votação, o parecer foi aprovado por
67 unanimidade. Parecer do CEPE nº 030/2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por
68 encerrada a reunião às dezessete horas (17h) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida
69 e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 21 de dezembro de
70 2021.

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira - Presidente _____

Prof^ª Adiléia Aparecida Bernardo _____

Prof^ª Alessandra Beirith _____

Prof^ª Alessandro Guedes _____

Prof^ª. Ana Maria Barrera Conrad Sackl _____

Prof^ª. Carla Carvalho _____

Prof. Leomar dos Santos _____

Prof. Marcos Aurélio Deschamps _____

Prof. Nelson Afonso Garcia Santos _____

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior _____

Prof. Romeu Hausmann _____

Prof. Roseli Kietzer Moreira _____

Prof. Tarcísio Pedro da Silva _____

Prof^ª. Valéria Ilsa Rosa _____

Prof. Valmir Antonio Vargas _____

Serv. Natália Locatelli _____